



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, reunida **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer do Senhor Relator, Deputado Armando Neto, **pela inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 140/2022**, de autoria da Senhora Deputada Tayla Peres, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação de questionário para investigação e acompanhamento de depressão e puérperas na rede pública e privada de saúde, no âmbito do Estado de Roraima.”

Palácio Antônio Martins, 14 de novembro de 2023.

Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão